PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 841/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 653/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.517/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar copia de inteiro teor do processo nº.7915/2012-PMV.

Resposta: Esclarece primeiramente a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que no referido processo administrativo, inserem-se diversas plantas de grandes dimensões, informa ainda que o processo administrativo não possui uma versão digitalizada e que a Municipalidade não dispõe de estrutura e mão-de-obra para realizar tal digitalização, o que implicaria na terceirização dos serviços solicitados e em um custo elevado, tendo em vista os mapas presentes no referido processo.

Neste sentido, resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados, haja vista que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta referida, bem como requerer cópias do que julgar necessário, no horário que melhor convier ao requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (PMB/pmb)